



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 929 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
O MINISTÉRIO CRISTO É VIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública
Municipal, o MINISTÉRIO CRISTO É VIDA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1997.

Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito